



**URUOCA**  
GOVERNO MUNICIPAL  
ASSESSORIA ESPECIAL DO  
PREFEITO



**DECRETO Nº 010/2022, URUOCA/CE DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*Altera o Calendário de Programação dos Feriados e Pontos Facultativos, para o exercício de 2022 e revoga o Ponto Facultativo do dia 28 de fevereiro de 2022.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Uruoca,

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Orgânica do Município de Uruoca, bem como da Lei Municipal nº. 164, de 30 de maio de 1993 – Código de Postura do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentação dos feriados municipais e pontos facultativos para aferir melhor planejamento e organização dos órgãos municipais;

**CONSIDERANDO** ainda, a previsão do art. 175, da CF/88, bem como na necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos indispensáveis, conforme princípio insculpido no art. 6º, §1º, da Lei nº. 8.987, de 13 de fevereiro de 1995;

**CONSIDERANDO** que o Governo do Estado do Ceará revogou o Ponto Facultativo do dia 28 de fevereiro de 2022, no âmbito Estadual, conforme disposições do Decreto Estadual nº. 34.544, de 12 de fevereiro de 2022;

**CONSIDERANDO** o poder de cautela ante a situação pandêmica

PUBLICADO EM: 23 / 02 / 2022
LOCAL: ODE - UR
EDIÇÃO Nº: 042
PÁGINA: 01



**URUOCA**  
GOVERNO MUNICIPAL  
ASSESSORIA ESPECIAL DO  
PREFEITO



vivenciada por todos os países;

**CONSIDERANDO** ser de interesse para os serviços da Administração Pública Municipal e dos servidores públicos municipais agrupar as datas comemorativas alusivas ao Carnaval, no dia 1º de março de 2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica transferido, no âmbito do Município de Uruoca, para o dia 14 de abril de 2022 (quinta-feira), o feriado alusivo ao Carnaval, conforme estabelece o Calendário Oficial de Feriados e Pontos Facultativos do Município de Uruoca, Decreto Municipal nº. 001, de 24 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 23 de fevereiro de 2022; Edifício Chico Eudes, 64 Anos de Emancipação Política.

  
**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
PREFEITO MUNICIPAL